



## **ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP N° 1.467/2022

### **ATESTADO 007/2024**

22 de agosto de 2024

**Atestamos que a aplicação de R\$ 8.000.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB BB RF TP 2025 – 63.828.338/0001-00, cujo prazo de resgate é 15 de maio de 2025, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.**

**O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/07/2024, é de 5,57%.**

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS, é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação no Fundo de Investimentos FUNDO DE INVESTIMENTOS BB BB RF TP 2025 – 63.828.338/0001-00 sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

---

Edna Chulli  
**Diretora Presidente**  
**CPF 230.484.251-87**

---

Bruno Alves de Sales  
**Gestor de Recursos**  
**CPF 023.634.321-18**